



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 089/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SANTANA DO PIAUI - PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED), REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, nº426, Centro, Santana do Piauí - PI, CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, inscrita no CPF nº 411.587.843-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n. 03.316.618/0001-39 e Inscrição Estadual n.º 19.444.045-1 estabelecida na cidade de Picos, à Rua Francisco Dantas, 800, Bairro Boa Sorte, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Valdenor Nogueira Lima, CPF: 218.516.893-20, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021**, originado do Pregão Presencial Nº 033/2021, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 24,99%** no quantitativo do Contrato Original firmado entre as partes em 03 de maio de 2021, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do contrato primitivo.

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 24,99% nas quantidades do contrato primitivo firmado entre as partes, importando no valor global de **R\$79.428,85 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrão por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001 - Recursos Ordinários	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2061.0000	33.90.30
213 - Transf. do SUS - Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
214 - Transf. do SUS - Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2069.0000 10.301.0021.2152.0000 10.301.0021.2158.0000	33.90.30

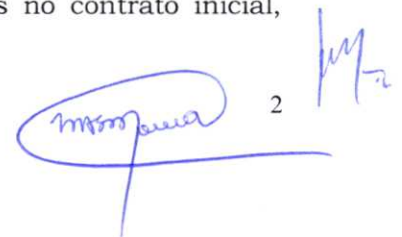
3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da PREFEITA MUNICIPAL e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme exarado no **Processo Administrativo Termo Aditivo Nº 089/2021** e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Maria José de Sousa Moura

Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Valdenor Nogueira Lima

DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)

Valdenor Nogueira Lima

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Carlos Eduardo G. Bal

CPF: *032.966.523-41*

Elisete Maria Leal

CPF: *809.252.943-49*